

**PORTARIA FEUSP Nº 016/2022**

**Comissão de Equidade da FEUSP – atualização**

**Carlota Boto**, Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme homologação da Congregação em sua 544ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26/05/2022, **resolve**:

**Atualizar** os membros que constituem a Comissão de Equidade (CE), a saber:

- Profa. Dra. Claudia Rosa Riolfi - representante docente, indicada pelos membros da Congregação.
- Gerson da Silva Rodrigues – representante discente da Pós-Graduação.
- Prof. Dr. José Sérgio Fonseca de Carvalho – representante da Comissão de Pós-Graduação.
- Robson Gonçalves da Silva – representante discente da Pós-Graduação.
- Prof. Dr. Rosenilton Silva de Oliveira – representante da Comissão de Graduação.
- Profa. Dra. Tereza Rego Rebolho Rego de Moraes – representante docente, indicada pelos membros da Congregação.
- Vanessa Santos Maciel – representante dos servidores não docentes.

Em caráter transitório, as professoras Fabiana Augusta Alves Jardim e Rosângela Gavioli Prieto permanecerão por mais um ano.

**Alterar os critérios de composição:** A Comissão de Equidade, composta por membras(os) cujo mandato é de dois anos, a contar da homologação da Congregação, prorrogáveis por mais dois, será composta por até 10 (dez) membras(os), sendo:

- 04 docentes: 01 indicada(o) pela CG, 01 pela CPG e 2 pela Congregação.
- 04 estudantes: 02 representantes da Graduação e 02 da pós-graduação, indicadas(os) por seus pares.
- 02 funcionárias(os) técnicos-administrativas(os), indicadas(os) por seus pares.

A Comissão de Equidade (CE), que tem estatuto de Comissão de Direitos Humanos no quadro da USP, tem como objetivo estimular o debate e a consolidação de uma

cultura institucional comprometida com a promoção dos direitos humanos no funcionamento cotidiano da unidade. A CE adota a estratégia de subsidiar a FEUSP com princípios e diretrizes para a democratização e promoção de direitos na comunidade, contribuindo para a organização de intervenções institucionais no enfrentamento de variadas formas de iniquidade e/ou discriminação, em especial por meio da adoção de políticas afirmativas e distributivas para superação das desigualdades étnicas, raciais, de gênero e orientação sexual, de condição de deficiência e/ou mobilidade reduzida.

DIRETORIA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, ao sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

**Carlota Boto**  
Diretora da FEUSP